

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 11/2020
Processo de Licitação: 11/2020
Data do Processo: 06/07/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL."

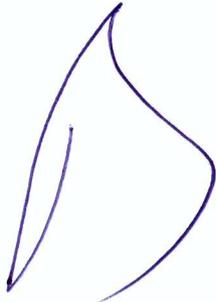
Fornecedor: **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI**
Endereço: R PALESTINA,35 - SALA 213
Cidade: Criciúma - SC
CGC/MF: 28.259.633/0001-38

Código: 13190

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 8

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:15** horas do dia **20** de **Julho** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019



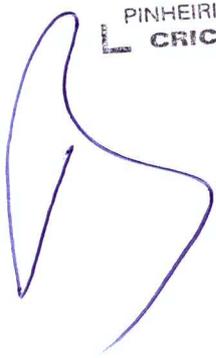
ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras

ANEXO VI

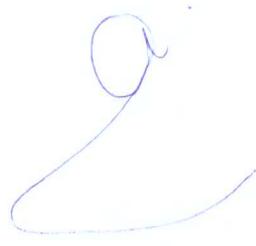
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) RENAN SARTOR 
PIETSCH, portador(a) da cédula de identidade nº 4209166
e do CPF nº 058.836.619-63, a participar da licitação instaurada pelo
Município de JAGUARUNA, na modalidade de **Pregão Presencial, sob o**
nº 09/2020-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa,
FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI CNPJ
nº28.259.633/0001-38, bem como formular propostas e praticar todos os
demais atos inerentes ao certame.



28.259.633/0001-38
FRANCIELE BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI
RUA PALESTINA, 35, SALA 213
PINHEIRINHO - CEP 88803-170
CRICIÚMA - SC

Criciúma, 17 de julho de 2020. 

FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI
Renan Sartor Pietsch - 058.836.619-63
Representante Legal 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
 VALMIR SARTON PIETSCH

DIG. CIDADE / ORIG. EMISSOR
 4209166 SSP SC

CPF 050.836.615-63 **DATA NASCIMENTO** 14/09/1997

FUNÇÃO
 VALMIR PIETSCH FILHO
 DILCE SARTON PIETSCH

PERMISSÃO **ACC** **CAT.VEIC**
 03/02/2006 03/02/2006 2E

REGISTRO 93782219292 **VALIDADE** 26/09/2020 **EMISSÃO** 03/02/2006

ASSINATURAS

Assinatura do Titular

Assinatura do Emissor
 Santa Catarina, SC DATA DE EMISSÃO 30/09/2018

Assinatura do Fiscal
 5020271830
 SC110258840

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDADE EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1162946025

VALIDADE EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1162946025

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA



Claudia Regina Dadam Gomes - Tabeliã

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 a 3 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110 - CNPJ: nº 11.513.344/0001-10

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações desta Serventia, neles, no de número 125, nas folhas 196/198V, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI** em favor de **RENAN SARTOR PIETSCH**, na forma abaixo: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), compareceu nesta Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, situada à Avenida dos Imigrantes, n.º 1047, Salas 01 e 02, Distrito de Rio Maina, neste Município e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, perante mim, Valter Batista, Escrevente Substituto, como **OUTORGANTE: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.259.633/0001-38, com sede à Rua Palestina, nº 35, sala 213, bairro Pinheirinho, cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, empresa devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob o NIRE nº 42 6 0055602-1, com seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transformação de Empresário, registrado sob o nº 42600556021, datado de 21/05/2019, na mesma Junta Comercial, conforme certidão simplificada da JUCESC emitida em 21/05/2019, neste ato representado pela **administradora FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH**, de nacionalidade brasileira, casada, gerente de T.I., nascida em 28/08/1987, com 31 anos de idade, filha de Tarcisio Tartari e Fátima Maria Borges Tartari, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03761777458 - DETRAN/SC, emitida em 28/03/2016, onde consta a cédula de identidade RG nº 4565927 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.284.959-27, residente e domiciliada à Rua Duarte da Costa, nº 860, apartamento 803, Torre II, Bairro Michel, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, a qual declara que não houve outras alterações contratuais posteriores à mencionada, reconhecida como a própria, através dos documentos que me foram apresentados, cuja capacidade atesto, do que dou fé. E pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: RENAN SARTOR PIETSCH**, de nacionalidade brasileira, casado, técnico em informática, nascido em 14/09/1987, com 31 anos de idade, filho de Valmir Pietsch Filho e Dilce Sartor Pietsch, portador da carteira nacional de habilitação nº 03782219282 - DETRAN/SC, emitida em 30/09/2015, onde consta a cédula de identidade nº 4209166 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.836.619-63, residente e domiciliado à Rua Duarte da Costa, nº 860, apartamento 803, Torre II, Bairro Michel, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes para representar a Empresa Outorgante, junto ao **Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Banco Santander S/A; Banco Itaú S/A; Caixa Econômica Federal S/A – CEF; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul; e demais Instituições Bancárias, Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito em geral, inclusive Sicoob**, agências desta cidade, ou onde com esta se apresentar em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA



Claudia Regina Dadam Gomes - Tabeliã

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 a 3 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110 - CNPJ: nº 11.513.344/0001-10

qualquer outras agências deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, cédulas de crédito bancário, de empréstimos, de financiamento ou câmbio, celebrar e assinar contratos de qualquer natureza, guias e aditivos contratuais, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições que julgar convenientes; solicitar saldos e extratos e/ou contestá-los; requisitar e retirar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; emitir, endossar, descontar, retirar, reapresentar cheques, requisitar cartão eletrônico, abrir, movimentar e encerrar contas corrente e/ou poupança, inclusive acessar, movimentar, cadastrar senhas e/ou realizar outras operações financeiras via internet, ou qualquer outro meio eletrônico, sustar/contrapor ordenar cheques; cancelar e/ou baixar e assinar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, retirar cheques devolvidos; efetuar saques em conta corrente e/ou conta poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e/ou transferências por meio eletrônico se for o caso, ou qualquer outro meio legal; aceitar avaliações; conceder abatimentos, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobrança; protestos, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos, assinar orçamentos; efetuar operações de crédito, emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, receber importâncias devidas a Empresa Outorgante, por quaisquer títulos, podendo assinar recibos, termos, folhas de pagamentos, dar e receber quitação, total ou parcial, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, efetuar cadastro e/ou recadastramento; Representá-la perante o **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, agência desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outro Órgão Previdenciário deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, receber importâncias devidas a Empresa Outorgante, assinar recibos, termos, folhas de pagamentos, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, recolher as devidas contribuições, resolver quaisquer assuntos relacionados a benefícios de funcionários, inclusive fazer o Censo Previdenciário, assinando o competente termo, requerer perícias médicas, tratando de todos os interesses da Empresa Outorgante, requerendo e assinando o que for necessário, como se presente a tudo estivesse; Representá-la perante as **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias em Geral, Delegacia e/ou Secretaria da Receita Federal, Vara da Justiça Federal e do Trabalho, Exatoria Estadual, Cartórios de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Sindicatos, IAPAS, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Incra, Prefeituras Municipais, Junta Comercial, Capitania dos Portos, Departamento de Serviço de Trânsito, Imobiliárias, Corretores de Imóveis e/ou Seguros, Serviço de Fiscalização Federal, Estadual ou Municipal, Empresas de Comunicações, Empresas de Correios e Telégrafos, Telecomunicações, Eletrificação, Água e Saneamento, Escritório de Contabilidade e/ou de Advocacia, Aduaneiras, Sindicatos, Consulados, Portos, Vias Navegáveis e Outras**, desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer parte deste Estado e/ou Território Nacional, podendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA



Claudia Regina Dadam Gomes - Tabeliã

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 a 3 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110 - CNPJ: nº 11.513.344/0001-10

dito procurador, receber importâncias devidas à Empresa Outorgante, assinar recibos, termos, cartas de anuência, folhas de pagamentos, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, emitir, endossar, descontar e receber cheques, notas promissórias, duplicatas, triplicatas e outros títulos, comprar e/ou vender produtos do ramo de negócios da Empresa Outorgante, participar de licitações, assinar recibos, termos, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos de compra e venda de mercadorias, ajustar preços e condições de pagamentos, receber o produto da venda, efetuar pedidos de ligamento, desligamento, permuta de números, mudanças de endereços, bem como assinar termos de transferência de energia elétrica, água, telefone, tratar de todos os interesses da Empresa Outorgante, referente à Restituição e/ou Devolução de Imposto de Renda, receber valores, apresentar provas, prestar declarações, juntar documentos, efetuar e/ou promover alterações contratuais, aberturas de filiais em outras cidades, alterações e/ou dissoluções de sociedade, aumentar, diminuir, subscrever quotas de capital social, enfim requerer e assinar o que for necessário, praticando todos os demais atos como se presente a tudo estivesse; Poderes para representar a Empresa Outorgante, perante Órgãos Públicos e/ou Empresas Privadas para promover a participação da Empresa Outorgante em **licitações** públicas, podendo dito procurador, aceitar, assinar e impugnar editais de licitações, tomada de preços, concorrências, carta convite e pregão, ainda concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, aceitar ou propor acordos, realizar visitas técnicas, assinar contratos de prestação de serviços e termos de compromissos junto a clientes e a fornecedores, tudo isso junto a Órgãos Públicos, requerer e assinar quaisquer documentações que se fizerem necessárias, à sua presença; Representa-la perante o **Juízo de Direito**, desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outras Instâncias ou Tribunais, deste Estado e/ou Território Nacional, podendo constituir advogados outorgando poderes da cláusula "ad judicium", como os especiais do art. 105 do Código de Processo Civil, para defender seus direitos e interesses em todas e quaisquer ações em que a Empresa Outorgante seja, autora, ré, assinante, oponente, ou contratante, acompanhar a tramitação de quaisquer processos, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, efetuar requerimentos, mover ações, contesta-las, fazer reclamações e declarações de quaisquer espécies, variar de ações, interpor quaisquer recursos, usar de todos os atos e poderes permitidos em Lei, embora não especificados, para resguardar os seus direitos e interesses; Representá-la junto ao **Ministério do Trabalho**, agência desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outros órgãos do mesmo, deste Estado e/ou Território Nacional, defendê-la nas questões trabalhistas, admitindo e demitindo empregados, estipulando salários, assinando carteira profissional e outras vantagens, recolher as devidas contribuições e demais encargos, enfim tratar de todos os seus interesses requerendo e assinando o que for necessário a sua presença; representá-la perante quaisquer **Estabelecimentos Comerciais, Industriais, de Créditos, Firms Fornecedoras, Representantes Comerciais, Empresas de Importação e Exportação**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA



Claudia Regina Dadam Gomes - Tabeliã

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 a 3 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110 - CNPJ: nº 11.513.344/0001-10

e **Outras**, desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer parte deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, comprar, vender, permutar, gerir e administrar produtos e/ou serviços do ramo de negócios da Empresa Outorgante, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, assinar conhecimento de embarque e desembarque de mercadorias, assinar recibos, termos, notas fiscais, e outras, ajustar preços e condições de pagamentos, requerendo e assinando o que for necessário a sua presença. Poderes para comprar, prometer comprar veículos, vender, prometer vender veículos, permutar, em nome da Empresa Outorgante, pelo preço e condições que julgar mais conveniente o(s) veículo(s) de interesse da Empresa Outorgante, podendo assinar o competente recibo de transferência do(s) veículo(s) ou quaisquer outras documentações que se fizerem necessárias, dar e receber quitação, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, representá-la perante as repartições públicas competentes, inclusive no **DETRAN e/ou CIRETRANS**, do Estado de Santa Catarina ou de outro Estado se necessário for, assinar, alegar, autorizar, pagar as devidas taxas, impostos e demais encargos, descrever e caracterizar os veículos, receber e transmitir posse, domínio, senhorio, direito e ação, fazer a transferência boa, firme e valiosa, em qualquer tempo, requerer e retirar segunda via do DUT ou CRVL, requerer e assinar quaisquer documentações que se fizerem necessárias à sua presença, usando ainda dito procurador, de todos os demais atos e poderes permitidos em Lei, embora aqui não especificados, a fim de resguardar todos os direitos e interesses da Empresa Outorgante. Ainda representar a Outorgante no órgão que se fizer necessário para adquirir **Certificação Digital** em nome da Outorgante, requerer documentos, mídias para referida certificação, sejam elas Token e/ou Cartão Digital, assinar termos de compromisso, assumir obrigações e/ou prestar declarações, enfim requerer e assinar o que for necessário, praticando todos os demais atos como se presente a tudo estivesse. A representante da Empresa Outorgante, declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que as informações acima prestadas para a lavratura deste instrumento, bem como as documentações apresentadas, são a mais pura expressão da verdade, não cabendo nenhuma responsabilidade a esta Serventia, no que concerne a eventuais erros ou falsidade destas informações e suas implicações, **ficando vedado o substabelecimento e tendo validade por tempo indeterminado**. Foi realizada, nesta data, por estas Notas, pesquisa pelo CNPJ/MF da Outorgante junto à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens**, normatizado pelo Provimento 39/2014 do CNJ, cujo resultado foi negativo, tendo sido gerado o código HASH sob número: 6611.217a.9d9d.b2c1.29c5.49fb.72ce.3f5c.abf5.8482. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse e dou que dou fé. A parte pediu-me que lhes lavrasse esta procuração, que lida, achou conforme, foi aceita em tudo por aquele que outorga e assina. Ficam dispensadas as testemunhas tendo em vista que as partes se identificaram por documentos oficiais. Eu, Valter Batista, Escrevente Substituto, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. **Emolumentos: R\$54,50 + Selo: R\$1,95 = R\$56,45 Selo(s): FMA21624-6X0F.**



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CRICIUMA

19/661651-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000504740
DBE analisado.
Emitida em 25/04/2019 - V3

NOME: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

30 ABR. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO
		046	1	Transformação

2/2

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH

Assinatura:

Telefone de contato: (48)34427402 contato@audicontcontabilidade.com.br

CRICIUMA - SC
25/04/2019

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

30 ABR. 2019

renovo nome

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Adriana Bonifácio Casagrande
Analista Técnico em Gestão
do Registro Mercantil
Mat. 655 519-5 E.R. JUCESC/Criciúma

21 MAIO 2019

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2019

Arquivamento 42600556021 Protocolo 196616514 de 30/04/2019 NIRE 42600556021

Nome da empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214153283898547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/05/2019



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DOUGLAS CARDOSO DE LIMA

DOUGLAS CARDOSO DE LIMA, Brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06.08.1985 na cidade de Criciúma – SC, residente e domiciliado na Rua Abílio Paulo, No. 115 – Apt 101 – Bairro Centro em Criciúma – SC, CEP 88802-060, CPF 046.301.349-21 e Carteira Nacional de Habilitação No. 04645831238 emitida pelo DETRAN/SC, empresário com firma individual, sob o nome de **DOUGLAS CARDOSO DE LIMA**, estabelecida na cidade de Criciúma – SC, na Rua Palestina, No.35 – Sala 213 Cond. Centro Exec. Forense – Bairro Pinheirinho – CEP 88803.170, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE No. 42104606244 em 25.07.2017 e inscrita no CNPJ sob No. 28.259.633/0001-38, ora altera e transforma seu registro de EMPRESARIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da lei nº 10.406/02.

PRIMEIRA – Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI**, com sede na Rua Palestina, No.35 – Sala 213 Cond. Centro Exec. Forense – Bairro Pinheirinho – Criciúma – SC, CEP 88803.170 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA – O capital da empresa que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), cujo o aumento é totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital da empresa **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI**.

TERCEIRA – O titular resolve transferir a titularidade bem como o capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por meio de venda, para **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH**, Brasileira, casada pela comunhão universal de bens, empresária, nascida em 28.08.1987 na cidade de Criciúma – SC, residente e domiciliada na Rua Duarte da Costa, No. 860 – Apt 803 Ed. Res. Villa Fiorelli – Bairro Santa Barbara em Criciúma – SC, CEP 88804-337, CPF 063.284.959-27 e Carteira Nacional de Habilitação No. 03761777458 emitida pelo DETRAN/SC, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUARTA – O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

QUINTA – A partir desta data altera-se o objeto da sociedade para **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E CELULAR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PLAYGROUND.**

Continua na folha 02

REQ: 81900000504740



21/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2019

Arquivamento 42600556021 Protocolo 196616514 de 30/04/2019 NIRE 42600556021

Nome da empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214153283898547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Continuação da folha 01 . . .

SEXTA – A empresa será administrada pela sua titular **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

SETIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH, Brasileira, casada pela comunhão universal de bens, empresária, nascida em 28.08.1987 na cidade de Criciúma – SC, residente e domiciliada na Rua Duarte da Costa, No. 860 – Apt 803 Ed. Res. Villa Fiorelli – Bairro Santa Barbara em Criciúma – SC, CEP 88804-337, CPF 063.284.959-27 e Carteira Nacional de Habilitação No. 03761777458 emitida pelo DETRAN/SC, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI**, com sede na cidade de Criciúma – SC, na Rua Palestina, No.35 – Sala 213 Cond. Centro Exec. Forense – Bairro Pinheirinho – CEP 88803.170, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua Palestina, No.35 – Sala 213 Cond. Centro Exec. Forense – Bairro Pinheirinho na cidade de Criciúma – CEP 88803.170.

SEGUNDA: O capital é de R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

TERCEIRA: O objeto da EIRELI é **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E CELULAR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE PLAYGROUND.**

Continua na folha 03 . . .

REQ: 81900000504740



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2019

Arquivamento 42600556021 Protocolo 196616514 de 30/04/2019 NIRE 42600556021

Nome da empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214153283898547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

21/05/2019

Continuação da folha 02 . . .

QUARTA: A empresa constitui-se por tempo indeterminado, sendo considerada constituída em 25.07.2017, data em que iniciou suas atividades.

QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SÉTIMA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

DÉCIMA-SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro de Criciúma - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Continua na folha 04 . . .



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2019

Arquivamento 42600556021 Protocolo 196616514 de 30/04/2019 NIRE 42600556021

Nome da empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214153283898547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/05/2019

REQ: 81900000504740



Continuação da folha 03

E, por estarem assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Criciúma – SC, 24 de Abril de 2019.

Tabelionato de Notas

Tabelionato de Notas

Douglas Cardoso De Lima

Francieli Borges Tartari Pietsch

TABELIONATO de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Lourenço de Almeida, 100 - Centro - 88801-240
Criciúma - SC
Fone/Fax : (48) 3046-4007

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO(as firma(s) de:
[7YTmR9d3]-FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH
[7YTmXoND]-DOUGLAS CARDOSO DE LIMA



Em test. da verdade, Criciúma, 29 de Abril de 2019

TAMIRES MENEZES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE

Emol: 8,50 + ISS: 0,75 = R\$ 9,25 + R\$ 10,72 - ARB

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

FLG10476-NMEF e FLG10477-OKZ

Confira os dados do ato em www.tjse.jus.br/selo



Zaira Denise Colombo
Escrivente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQ: 81900000504740



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2019

Arquivamento 42600556021 Protocolo 196616514 de 30/04/2019 NIRE 42600556021

Nome da empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214153283898547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/05/2019

[Handwritten signature]



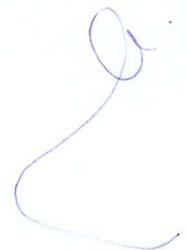
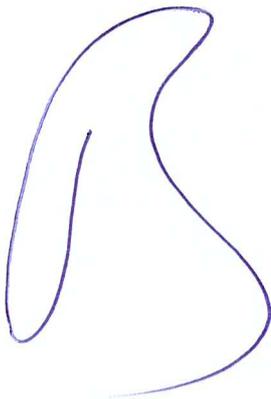
196616514

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI
PROTOCOLO	196616514 - 30/04/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42600556021
CNPJ 28.259.633/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019
SOB N: 42600556021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2019

Arquivamento 42600556021 Protocolo 196616514 de 30/04/2019 NIRE 42600556021

Nome da empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214153283898547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/05/2019



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0055602-1	CNPJ 28.259.633/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2017	Data de Início de Atividade 25/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PALESTINA, 35-SALA 213 COND CENTRO EXEC. FORENSE, PINHEIRINHO, CRICIÚMA, SC, 88.803-170			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E CELULAR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PLAYGROUND.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH 063.284.959-27	Administrador sim	Início do Mandato 21/05/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH 063.284.959-27			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/05/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO IX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.259.633/0001-38, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

28.259.633/0001-38
FRANCIELE BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI
RUA PALESTINA, 35, SALA 213
PINHEIRINHO - CEP 88803-170
CRICIÚMA - SC

Criciúma, 17 de julho de 2020.




FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI
Renan Sartor Pietsch - 058.836.619-63
Representante Legal



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Empresa FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI , inscrito no CGC/CNPJ nº 28.259.633/0001-38 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENAN SARTOR PIETSCH portador(a) da Carteira de Identidade nº 421966 e do CPF nº 058.836.619-63 , DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de **Pregão Presencial nº 09/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

28.259.633/0001-38

FRANCIELE BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

RUA PALESTINA, 35, SALA 213
PINHEIRINHO - CEP 88803-170

CRICIÚMA - SC

Criciúma, 17 de julho de 2020.

FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI
Renan Sartor Pietsch - 058.836.619-63
Representante Legal